



**ROTA DO**  
**Enxaimel**  
A GENTE AMA NOSSA HISTÓRIA

## **REGULAMENTO DO CONCURSO OSTERBAUM ROTA DO ENXAIMEL 2025**

### **Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - O “Concurso Osterbaum Rota do Enxaimel 2025” será realizado e organizado pela Associação Rota do Enxaimel.

### **Capítulo II – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO**

Art. 2º - DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

- ✓ Valorizar o espírito de Páscoa, simbolizando renascimento de Jesus Cristo.
- ✓ Incentivar o orgulho dos moradores por seu bairro.
- ✓ Tornar o bairro mais belo durante o período de Osterfest, envolvendo a comunidade no contexto do Turismo Cultural da Rota do Enxaimel.
- ✓ Valorizar a convivência entre a comunidade.
- ✓ Promover a imagem da Rota do Enxaimel e de Pomerode.

### **Capítulo III – DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º - Poderão participar do “Concurso de Osterbaum Rota do Enxaimel 2025”, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no bairro do Testo Alto, excluídos membros da Comissão Julgadora. A ornamentação a ser avaliada deve estar visível da rua (válido tanto para ruas de maior fluxo quanto para transversais ou secundárias, independente do tamanho).

### **Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 4º – As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 3 de março a 6 de abril de 2025, de uma das seguintes maneiras, contendo NOME, ENDEREÇO, TELEFONE PARA CONTATO E SE É ASSOCIADO OU NÃO à Associação Rota do Enxaimel:

- envio de solicitação de inscrição para o Whatsapp 47 99930-9507;
- ou envio de solicitação de inscrição para o email [contato@rotadoenxaimel.com.br](mailto:contato@rotadoenxaimel.com.br);
- ou preenchimento de ficha em papel disponível na Kekshaus Emporium (Rua Testo Alto, 2065), e na escola Amadeu da Luz e creches Damaris Frahm e Educarte, e aos finais de semana, na Handwerk (Núcleo de Artesanato da Rota do Enxaimel localizado na Rua Testo Alto, 3279, ao lado do antigo Salão Belz).

Art. 5º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação.

## **CAPÍTULO V – DA COMISSÃO JULGADORA**

A comissão será composta por 03 (três) pessoas indicadas pela Associação Rota do Enxaimel, excluindo seus membros, visando imparcialidade na avaliação.

## **CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE JULGAMENTO**

### **Art. 6º - Avaliação**

A avaliação ocorrerá entre os dias 8 e 9 de abril, a comissão julgadora escolherá entre os inscritos o primeiro e segundo colocado nas categorias mais bonita Osterbaum, maior Osterbaum (será avaliada a dimensão da árvore e quantidade de ovos) e categoria Osterbaum de associados (exclusiva para associados inscritos), visitando localmente os inscritos (a avaliação será feita da rua, em frente ao imóvel). Os critérios da categoria mais bonita Osterbaum de 2025 e da mais bonita Osterbaum dos associados são:

- a) Harmonia: será avaliada a beleza e harmonia da Osterbaum (30 pontos);*
- b) Originalidade: será avaliada a presença de casquinhas naturais e técnicas tradicionais (40 pontos);*
- c) Criatividade: será avaliado a criatividade utilizada para a decoração (30 pontos).*

Os critérios da categoria maior Osterbaum são:

- a) Dimensão da decoração: será avaliada a dimensão da árvore (50 pontos);*
- b) Quantidade de ovos: será avaliada a quantidade de ovos pendurados na árvore (50 pontos).*

Todas as decorações deverão ser visíveis da calçada ou rua onde consta o endereço inscrito. Além da avaliação pela comissão julgadora, haverá a premiação por voto popular, escolhido por votação online (o link será disponibilizado no site [www.rotadoenxaimel.com.br](http://www.rotadoenxaimel.com.br) no dia 8 de abril e a votação online vai ocorrer de 9 de abril até 11 de abril de 2025.

Artigo 7º - Sorteio: No dia 12 de abril, serão sorteados entre os participantes três kits de prêmios. O sorteio será feito pela comissão julgadora, com participação de testemunhas e filmado, para assegurar a lisura do processo. Os premiados por avaliação e voto popular serão excluídos do sorteio.

## **Capítulo VII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 8º – O “Concurso Osterbaum Rota do Enxaimel 2025” compreende em premiar cinco participantes por avaliação (1o. e 2o. lugar da categoria mais bonita, 1o. e 2o. lugar da categoria maior Osterbaum e 1. lugar dos associados), um pelo voto popular e dois participantes por sorteio, com kits de produtos, vales-consumação e ingressos dos estabelecimentos associados à Associação Rota do Enxaimel.

**Os prêmios por avaliação serão kits de produtos e vales-consumação/ingressos.**

**Os prêmios por sorteio serão kits de produtos e vales-consumação /ingressos.**

Art. 9º - A divulgação do ganhador será no dia 12 de abril de 2025 (sábado), no instagram @rotaenxaimel, e a Comissão Julgadora entregará no mesmo dia os prêmios aos locais premiados. Na impossibilidade de entrega no dia, o prêmio poderá ser retirado na semana seguinte junto à Associação.

## **Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 10º – O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e para o início do julgamento.

Art. 11º - Inscritos premiados não serão considerados no sorteio, buscando a valorização do maior número possível de participantes.

Art. 12º A decoração deverá permanecer montada até a Páscoa (20 de abril).

Art. 13º – A entidade organizadora não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à decoração ou despesas decorrentes da mesma e sua manutenção.

Art. 14º – Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar os materiais necessários para a decoração.

Art. 15º - As decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

Art. 16º - Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da comissão organizadora do “Concurso de Osterbaum e Jardim de Páscoa Rota do Enxaimel 2025”.

Pomerode, 17 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ASSOCIAÇÃO ROTA DO ENXAIMEL**